



**LEI Nº 3.191/2006**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação dos artigos 3º e 4º da Lei nº 3.190/2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

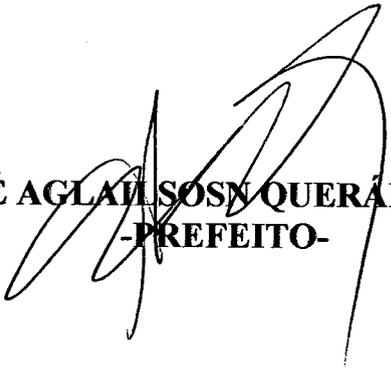
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os Arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.190, de 02 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 10 de agosto de 2006.

  
**JOSE AGLAISOSA QUERÁLVARES**  
**-PREFEITO-**